PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Honraria Comenda Maria Quitéria a Desembargadora Ilona Márcia Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a honraria Comenda Maria Quitéria a Sra. Desembargadora Ilona Márcia Reis.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2019.



VEREADOR GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Ilona Márcia Reis diplomou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Foi aprovada nos concursos públicos para ingresso na magistratura e no Ministério Público, sendo nomeada primeiro para integrar o Judiciário no cargo de Juiz de Direito. Após vários meses à frente da judicatura, foi nomeada para o cargo inicial de Promotor de Justiça, retornando posteriormente à magistratura através do quinto constitucional.

Ilona Reis ingressou no MP em 1978, atuando como promotora de Justiça das comarcas de Central, Mutuípe, Conceição do Coité, Mata de São João e Gandu. Foi promovida para a capital em 1991, onde atuou nas Promotorias de Justiça de Família e da Fazenda Pública. Em 1997, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça. (MP-BA).

Sua trajetória profissional é marcada pelo zelo e estrito cumprimento da justiça. Sempre atuando de forma sábia e eficiente no seu labor.

Por todo o exposto, a Desembargadora Ilona Reis é digna de receber a honraria Comenda Maria Quitéria por esta Casa Legislativa Municipal do Salvador como forma de reconhecimento do seu excepcional trabalho desempenhado nesta capital.

Salvador, 12 de abril de 2019.



VEREADOR GERALDO JÚNIOR